

Administrativo

Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitan Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402, Salvador/BA, CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 e Fax: @fax_unidade@ - www.cra-ba.org.br

PROJETO BÁSICO Nº 152/2022/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.004419/2022-41

1. ORGÃO INTERESSADO

Conselho Regional de Administração da Bahia

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

Joel Silva Gomes / Assessor Técnico de Tecnologia e Segurança da Informação

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Solução de Controle de Acesso, com equipamentos do CRA-BA.

4. DESCRIÇÃO:

Contratação de solução de controle de acesso, com equipamentos, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva e treinamento na segurança do CRA-BA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto básico.

A instalação de equipamentos deverá contemplar os dispositivos para controle de acesso de pessoas, bem como os hardwares necessários à integração com a rede interna do CRA-BA.

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os softwares contemplam o licenciamento de todos os programas de computador e drivers de dispositivos necessários ao funcionamento da solução.

Os serviços, em geral, contemplam a instalação, configuração, adaptação, integração, treinamento e operação assistida de equipamentos e software.

O suporte técnico compreende o atendimento de incidentes e a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da solução pelo período de garantia do produto.

Controlador de Acesso Biométrico/RFID:

Deve possuir memória interna ao equipamento com capacidade de armazenamento de no mínimo 3.000 usuários e 3 mil usuários biométricos;

Deve possuir capacidade de armazenar até 100 mil eventos;

Deve possuir sensor para leitura biométrica de impressão digital e cartão de proximidade;

Deve suportar temperatura de operação de no mínimo 0 a 45°C;

Deve suportar operação com umidade de 20 a 80%; VI - Deverá acompanhar fonte de energia;

Deve possuir consumo máximo de 190 mA;

Deve possuir interface de comunicação Ethernet;

Deve permitir download e upload de usuários via TCP/IP;

Deve possuir tensão de alimentação 12 Vdc

Fecho Eletromagnético/Eletoimã:

Deve ser compatível com todos os tipos de porta (madeira, alumínio, aço e vidro);

Deve possuir sensor de porta aberta;

Deve possuir acessórios para fixação em portas de madeira e de vidro e vir acompanhada de todos os acessórios, como placa de fixação, parafusos e todos os acessórios necessários para fixação e adequação às instalações;

Deve suportar no mínimo 150 Kg de carga quando instalado; V - Deve possuir acabamento na cor branca;

Deve ser compatível com controladoras de acesso, interfonos e videoporteiros;

A alimentação deverá ser fornecida fonte, para utilização em eletroímãs e botoeiras, capaz de receber conexão direta de bateria 12V para propiciar grande autonomia energética em caso de falta de energia por parte da concessionária;

Deve possuir consumo de 400 mA a 12 Vdc;

A botoeira de abertura de porta deve ser constituída de um botão de saída em inox, fixado em caixa, deve funcionar em modo passivo e circuito NA (normalmente aberto), e deve vir acompanhado de todos acessórios para fixação como parafusos, todos necessários para fixação e adequação às instalações.

Cadastrador Biométrico

Deverá ser Plug & Play via USB;
Deve ser compatível com Windows 7 e 10 (64bits);
Deve possuir alimentação de 5V (via UBS);
Deve possuir corrente máxima de operação de 200mA;
Deve possuir temperatura de operação de -20°C a 55°C;
Deve possuir resolução de 500 dpi

Botão de Saída Inox:

Deve ser em aço inoxidável;
Deve possuir caixa com furos para fixação e saída dos fios;
Deve poder ser sobreposto em paredes de alvenaria, gesso ou madeira;
Deve possuir contatos: COM e NO;
Deve possuir vida útil de 500 mil acionamentos.

Software de Gerenciamento:

- Acesso à interface via navegadores Chrome, Firefox e Safari;
- Fácil de instalar e configurar;
- Mais eficiência na troca de informações;
- Banco de dados;
- Software gratuito para até 80 dispositivos;
- Registro de eventos de usuários;
- Gerencia toda linha de controle de acesso que tenha conexão Ethernet;
- Gerenciamento de usuários, departamentos, visitantes, credenciais de acesso, operadores e perfis de operadores, pontos de acesso e grupos de acessos;
- Até 16 zonas de tempo com 3 intervalos por dia;
- Criação de feriados personalizados;
- Intertravamento para pontos de acesso de um mesmo dispositivo (criando regras de acesso);
- Criação de regras para integração com outros sistemas via contato seco;
- Monitoramento de eventos em tempo real, capturando eventos em tempo real;
- Compatível com Windows 7 e 10, versão 32 e 64 bits
- Compatível com diversos navegadores para acesso web.
- Suporta armazenamento na borda e armazenamento centralizado;
- Planos de gravação: todos os dias, dia de semana, fim de semana e customizado;
- Backup de armazenamento: diário ou semanal, possibilitando selecionar os dias da semana em que ocorrerão o backup;
- Visão geral e detalhes das informações do sistema;
- Sistema, administrador, logs do cliente;
- Busca e exportação dos logs
- Informações em tempo real e histórico de eventos.

QUADRO DE QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Qtd
1	SOFTWARE DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ACESSO	UN	1
2	FECHADURA ELETRO-IMÃ	UN	6
3	CADASTRADOR DE MESA BIOMETRICO	UN	1
4	LEITOR BIOMETRIA E CARTAO	UN	12
5	BOT.QUEBRA VID.C/MART.SOBREPOR - ABRE CONTATO AO QUEBRAR	UN	6
6	Fonte Temporizadora	UN	6
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
7	Serviço de instalação e capacitação dos operadores e gestores do sistema	UN	1

5. JUSTIFICATIVAS

A relevância da segurança institucional para o exercício livre e independente das funções do CRA-BA;
Atualmente os locais onde funcionam as atividades deste Conselho não possuem nenhum tipo de controle de acesso que engloba: a proteção, a salvaguarda das pessoas, do material, das áreas e instalações fabris e da informação;
Haja visto a necessidade de garantir um controle de acesso eficiente, a fim de garantir as medidas de segurança institucional e patrimonial elencadas;
Ante as considerações acima, faz-se necessária a implantação de um sistema que identifique, registre a entrada e saída de pessoas de forma rápida, segura e confiável e, em alguns casos, restrinja tal acesso, garantindo maior segurança aos membros, servidores e visitantes nas dependências do Conselho Regional de Administração da Bahia.

6. VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO

06.01 O valor máximo aceitável para contratação de solução de controle de acesso, com equipamentos, incluindo instalação, será de **R\$38.637,54 (trinta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

06.02 O valor discriminado no item 06.1 resulta de consulta de mercado realizada para contratação dos serviços mencionados, e compõem o preço de referência, considerado valor máximo para contratação, nos termos do que autoriza a Instrução Normativa nº 73/2020 – SG/ME, art. 6º.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Será contratada a empresa que apresentar o menor valor, cuja forma de pagamento encontra-se abaixo, devendo apresentar os seguintes documentos:

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. Só serão pagos os serviços/bens efetivamente solicitados e devidamente prestados/adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos bens ou prestação de serviços pela a empresa contratada. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

Salvador, 14 de novembro de 2022

Joel Silva Gomes

Assessor Técnico de Tecnologia e Segurança da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Joel Silva Gomes, Assessor(a) de Tecnologia**, em 14/11/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1631243** e o código CRC **55936D29**.